



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 136, de 21 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidores aprovados em avaliação, realizada nos termos do artigo 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
GABINETE DO PREFEITO  
AV. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (0\*\*77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 136, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidores aprovados em avaliação, realizada nos termos do artigo 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”*

O Prefeito Municipal de Morpará, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º**- É considerável estável de acordo o Art. 41. § 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, de acordo com o decreto Nº 185 de 02 de junho de 2017.

SERVIDOR	PONTUAÇÃO	MATRÍCULA
EYVION RIBEIRO RABELO MARQUES	310	1076
GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA	310	1077
INDIRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	340	1075

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 21 de agosto de 2020.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará